



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.017 DE 28 DE JUNHO DE 2007

“Declara facultativo o Ponto dos Servidores Municipais no dia 02/07/2007”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o **Aniversário do Município** acontecerá na **terça-feira - dia 03/07/07;**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado **Facultativo** o ponto dos servidores municipais internos e externos no **dia 02 de Julho de 2007 (segunda-feira)**.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo, a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo** para atendimentos de emergência.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

ARTIGO 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas daquele dia, à razão de **01 (uma) hora** diária, a partir do **dia 04/07/07**, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

ARTIGO 3º - Os efeitos da mudança do expediente referente ao **dia 02/07/2007**, não se aplica à Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que funcionarão internamente nesta data.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete